



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Marcelo Zeitoune** e que seja atendida a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE O SERVIÇO DE PINTURA E REVITALIZAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, LOCALIZADA NO BAIRRO TRINTA E UM DE MARÇO, NAS PROXIMIDADES DA FARMÁCIA SANTO REMÉDIO.

Justificativa: A presente indicação atende a uma necessidade urgente de reforço na segurança viária e proteção à vida dos pedestres que circulam pela localidade. A Avenida Capitão Júlio Bezerra é uma das principais vias de escoamento e ligação da cidade, apresentando diariamente um tráfego intenso e veloz de automóveis, motocicletas e veículos de transporte coletivo.

Com a presença marcante de estabelecimentos comerciais de grande rotatividade, como a referida farmácia, o fluxo de cidadãos tentando atravessar a avenida é constante ao longo de todo o dia. A falta de uma sinalização horizontal (faixa de pedestres) visível e devidamente pintada coloca em risco iminente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que ficam vulneráveis ao tentar realizar a travessia em meio ao trânsito pesado. A imediata pintura e revitalização da faixa, acompanhada da devida sinalização vertical, garantirá aos motoristas a visibilidade necessária para a redução de velocidade e assegurará aos pedestres o direito constitucional de transitar com segurança.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 22 de maio de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR